

## PORTARIA N.º 10/2022-PROG/UEMA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 41 da Resolução n.º 1443/2020-CEPE/UEMA e na Portaria n.º 078/2022-GR/UEMA,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Prorrogar por um ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação de Professor Substituto da Universidade Estadual do Maranhão, para o Campus Caxias, cujas inscrições foram abertas pelo Edital n.º 185/2021-PROG/UEMA e tiveram os resultados publicados no Diário Oficial do Estado, por meio do Edital n.º 223/2021-PROG/UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 26 de agosto de 2022

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana  
Pró-Reitora de Graduação**